CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 466/2025
Em 18 de 07 de 2025
Maria Eduarda
Protocolista



# PROJETO DE LEI Nº 056, DE 09 DE JULHO DE 2025.

45

**Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 130.000,00**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

## PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos | |
| Unidade | 02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos | |
| Função | 0015 - Urbanismo | |
| Subfunção | 0452 – Serviços Urbanos | |
| Programa | 0010 – Qualificação da Iluminação Pública | |
| Ação | 1.013 – Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública | |
| Recurso | 27001113 – Cessão Onerosa | |
| **Código** | **Descrição da natureza de despesa** | **Valor** |
| 4.4.93.51.00.00.00 | Obras e Instalações | R$ 130.000,00 |

**Art. 2º** A cobertura do presente crédito especial, no valor de R$ 130.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 27001113 – Cessão Onerosa, apurado no exercício financeiro de 2024.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 09 de julho de 2025.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**
**Prefeito**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, um crédito especial no valor de R$ 130.000,00, para cobertura de despesa via convênio com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguarão (CIDEJA), para realização de serviço de aterro e terraplanagem da construção de subestação de energia elétrica na localidade Trigolândia, município de Hulha Negra.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 09 de julho de 2025.**

**Marcus Vinícius Godoy de Aguiar**
**Prefeito**